

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CONSÓRCIOS) – JUNHO/2026

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 3	Os consórcios municipais devem efetuar o pagamento dos salários do mês anterior.	§ 1º, do artigo 459, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e Instrução Normativa SRT n.º 1/1989.

GEPAM, 02 de junho de 2026.

